



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2022

OBJETO: Contratação de serviços compreendendo apresentação artística, cerimonialista de evento, recepção e animadores de plateia, para atuação durante a realização da Semana da Leitura, no período de 24 a 28 de outubro de 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS

CNPJ: 11.923.298/0001-28

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	84011	Prestação de serviço durante a Semana da Leitura 2022, entre os dias 24 e 28 de outubro de 2022, das 8 às 11:30h/ 13:30 às 17h, no Teatro Unisep, compreendendo apresentação artística, cerimonialista do evento, recepção e animadores de plateia, sendo: - 02 (duas) apresentações diárias de 30 minutos cada, (uma no período matutino e outra no vespertino, totalizando 10 apresentações) do espetáculo de dança "PÁGINAS DE FANTASIA", que conta a história de uma menina que ficava muito tempo utilizando a tela do celular; a criança entra em cena com o celular na mão, fica entediada e resolve pegar um livro na estante, A Bela e a Fera, ao começar a ler, os personagens aparecem dançando e interagindo, ela percebe que há um mundo completamente mágico dentro dele, então passa a gostar de livros, esquecendo do celular e vivendo a magia da leitura. - O espetáculo deverá conter elenco mínimo de 10 bailarinos, no qual os personagens deverão exercer a função de apresentador/cerimonialista, recepcionistas e animadores do público nas atividades que serão desenvolvidas durante todo o evento. - A Contratada é responsável pela instalação de tapete linóleo, cenografia, figurinos e maquiagens do elenco. - A Contratante é responsável pela iluminação e serviço de som.	01	serviços	40.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 90/2022: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 06 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B36D-D681-CE14-A54E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 10/10/2022 10:44:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/B36D-D681-CE14-A54E>

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:0C927BE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2022

OBJETO: Contratação de serviços compreendendo apresentação artística, cerimonialista de evento, recepção e animadores de plateia, para atuação durante a realização da Semana da Leitura, no período de 24 a 28 de outubro de 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

CONTRATADA: COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS
CNPJ: 11.923.298/0001-28

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	84011	Prestação de serviço durante a Semana da Leitura 2022, entre os dias 24 e 28 de outubro de 2022, das 8 às 11:30h/ 13:30 às 17h, no Teatro Unisep, compreendendo apresentação artística, cerimonialista do evento, recepção e animadores de plateia, sendo: - 02 (duas) apresentações diárias de 30 minutos cada, (uma no período matutino e outra no vespertino, totalizando 10 apresentações) do espetáculo de dança "PÁGINAS DE FANTASIA", que conta a história de uma menina que ficava muito tempo utilizando a tela do celular; a criança entra em cena com o celular na mão, fica entediada e resolve pegar um livro na estante. A Bola e a Fora, ao começar a ler, os personagens aparecem dançando e interagindo, ela percebe que há um mundo completamente mágico dentro dele, então passa a gostar de livros, esquecendo do celular e vivendo a magia da leitura. - O espetáculo deverá conter elenco mínimo de 10 bailarinos, no qual os personagens deverão exercer a função de apresentador/ cerimonialista, recepcionistas e animadores do público nas atividades que serão desenvolvidas durante todo o evento. - A Contratada é responsável pela instalação de tapete linóleo, cenografia, figurinos e maquiagens do elenco. - A Contratante é responsável pela iluminação e serviço de som.	01	serviços	40.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade de licitação nº 90/2022: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 06 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:64CB6654

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 7.833/2.022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.865/2.021 de 06 de dezembro de 2.021 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.093.529,00 (um milhão e noventa e três mil quinhentos e vinte e nove reais), com as seguintes especificações:

1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
1202-DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DE SAUDE	
1202.10.302.0012.2.072-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO DE CUSTEIO	
DOTAÇÃO 301-3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-FONTE 1494	R\$ 1.090.529,00
1400-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1401-GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1401.08.122.0014.2.112-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DOTAÇÃO 520-3.3.90.14-DIÁRIAS-CIVIL-FONTE 1000	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 1.093.529,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, será utilizado recurso provenientes do Excesso de Arrecadação do corrente exercício da fonte de recurso 1494 no valor de R\$ 1.090.529,00 (um milhão e noventa mil quinhentos e vinte e nove reais) e será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

2100-SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E TRÁNSITO	
2102-DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÁNSITO	
2102.06.181.0005.2.201-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÁNSITO	
DOTAÇÃO 818-3.3.90.14-DIÁRIAS-CIVIL-FONTE 1000	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

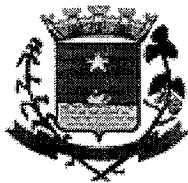

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	90
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	904
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços compreendendo apresentação artística, cerimonialista de evento, recepção e animadores de plateia, para atuação durante a realização da Semana da Leitura, no período de 24 a 28 de outubro de 2022.
Dotação Orçamentária*	0700212361120120323390392200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	40.000,00
Data Publicação Termo ratificação	07/10/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 55437877900 (Logout)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2022

OBJETO: Contratação de serviços compreendendo apresentação artística, cerimonialista de evento, recepção e animadores de plateia, para atuação durante a realização da Semana da Leitura, no período de 24 a 28 de outubro de 2022.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	84011	<p>Prestação de serviço durante a Semana da Leitura 2022, entre os dias 24 e 28 de outubro de 2022, das 8 às 11:30h/ 13:30 às 17h, no Teatro Unisep, compreendendo apresentação artística, cerimonialista do evento, recepção e animadores de plateia, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 (duas) apresentações diárias de 30 minutos cada, (uma no período matutino e outra no vespertino, totalizando 10 apresentações) do espetáculo de dança "PÁGINAS DE FANTASIA", que conta a história de uma menina que ficava muito tempo utilizando a tela do celular; a criança entra em cena com o celular na mão, fica entediada e resolve pegar um livro na estante, A Bela e a Fera, ao começar a ler, os personagens aparecem dançando e interagindo, ela percebe que há um mundo completamente mágico dentro dele, então passa a gostar de livros, esquecendo do celular e vivendo a magia da leitura.- O espetáculo deverá conter elenco mínimo de 10 bailarinos, no qual os personagens deverão exercer a função de apresentador/cerimonialista, recepcionistas e animadores do público nas atividades que serão desenvolvidas durante todo o evento.- A Contratada é responsável pela instalação de tapete linóleo, cenografia, figurinos e maquiagens do elenco.- A Contratante é responsável pela iluminação e serviço de som.	01	serviços	40.000,00

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de Prestação de Serviços nº 1012/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.923.298/0001-28, com sede na Rua São Paulo, CEP: 85601.010, centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da inexigibilidade de licitação nº 90/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços compreendendo apresentação artística, cerimonialista de evento, recepção e animadores de plateia, para atuação durante a realização da Semana da Leitura, no período de 24 a 28 de outubro de 2022, de acordo com as especificações abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Preço total R\$
001	1	84011	Prestação de serviço durante a Semana da Leitura 2022, entre os dias 24 e 28 de outubro de 2022, das 8 às 11:30h/ 13:30 às 17h, no Teatro Unisep, compreendendo apresentação artística, cerimonialista do evento, recepção e animadores de plateia, sendo: - 02 (duas) apresentações diárias de 30 minutos cada, (uma no período matutino e outra no vespertino, totalizando 10 apresentações) do espetáculo de dança "PÁGINAS DE FANTASIA", que conta a história de uma menina que ficava muito tempo utilizando a tela do celular; a criança entra em cena com o celular na mão, fica entediada e resolve pegar um livro na estante, A Bela e a Fera, ao começar a ler, os personagens aparecem dançando e interagindo, ela percebe que há um mundo completamente mágico dentro dele, então passa a gostar de livros, esquecendo do celular e vivendo a magia da leitura. - O espetáculo deverá conter elenco mínimo de 10 bailarinos, no qual os personagens deverão exercer a função de apresentador/ cerimonialista, recepcionistas e animadores do público nas atividades que serão desenvolvidas durante todo o evento. - A Contratada é responsável pela instalação de tapete linóleo, cenografia, figurinos e maquiagens do elenco. - O Contratante é responsável pela iluminação e serviço de som.	40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de inexigibilidade nº 90/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação do serviço contratado e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor pelo qual será contratado o objeto não será atualizado até o final do prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a inexigibilidade de licitação nº 90/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a Educação Básica

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3380	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados de acordo com o estabelecido na cláusula primeira deste termo, no período de 24 à 28/10/2022, nos horários das 8 às 11:30h/ 13:30 às 17h, no Teatro Unisep, no Município de Francisco Beltrão -PR.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 180(cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

qualquer direito decorrente deste contrato.
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de inexigibilidade nº 90/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente instrumento ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora MARIA IVONETE DA SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da servidora JULIANA VARAKOSKI DE ANDRADE, CPF nº 024.847.399-90, telefone (46) 3520-2140.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PRÉFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

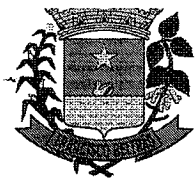
COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS

CONTRATADA
ELIZANGELA SENEM
CPF 719.717.349-34

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARIA IVONETE DA SILVA



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1012/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 90/2022.

OBJETO: Contratação de serviços compreendendo apresentação artística, cerimonialista de evento, recepção e animadores de plateia, para atuação durante a realização da Semana da Leitura, no período de 24 a 28 de outubro de 2022.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3380	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti
Secretário Municipal da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B29-437A-E4FA-0BEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 18/10/2022 10:27:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/4B29-437A-E4FA-0BEB>

Municipal de Educação: "Encontro Anual de Profissionais da Rede Municipal de ensino 2022" e "Formatura do Proerd 2022".

CONTRATADO: MARTINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS EIRELI
CNPJ N°: 08.732.819/0001-55
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2022.

DANIELA RAITZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALEX BRUNO CHIES

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7CC75C51

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO RESULTADO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes Arrudão, de acordo com o projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo.

A Comissão de Licitação designada através da Portaria Municipal nº 223/2022 de 12/05/2022 com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal nº 4.726/2019 e legislação complementar, torna público Resultado de julgamento de Propostas e Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 13/2022, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global:

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO:

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA LICITANTE	Valor Global	RESULTADO
1ª colocada	P4 ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 73.721.664/0001-13	R\$ 268.980,20	HABILITADA
2ª colocada	PF ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 29.948.914/0001-60	R\$ 272.895,20	HABILITADA
3ª colocada	Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ nº 27.723.924/0001-72	R\$ 312.970,64	HABILITADA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.

Membros da Comissão:

ALEX BRUNO CHIES

CLAUDIO KOZAN

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:3F7F89CE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa MEGA - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 1013/2022 - referente a Processo dispensa nº 137/2022.

OBJETO: Contratação de serviços para trituração de galhos resultantes da poda de árvores no perímetro urbano, incluindo equipamento e mão-de-obra.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias; conforme planilha de horas atestada, mediante nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
9150	12.002.18.542.1801.2075	511	3.3.90.39.82.02	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:510A29E2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 1014/2022 - referente a Processo dispensa nº 138/2022.

OBJETO: Contratação direta para aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar, de itens que resultaram desertos nos Pregões Eletrônicos nºs 103 e 111/2022.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.019,00 (cinco mil e dezenove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa L. SENDESKI SCHUERMAN LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 1015/2022 - referente a Processo dispensa nº 138/2022.

OBJETO: Contratação direta para aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar, de itens que resultaram desertos nos Pregões Eletrônicos nºs 103 e 111/2022.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 674,25 (seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3560	07.002.12.365.1201.2033	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
4080	07.002.12.367.1201.2036	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3750	07.002.12.365.1201.2034	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3930	07.002.12.366.1201.2035	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
3300	07.002.12.361.1201.2032	1042	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:BE4E2483

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
 PUBLICAÇÃO DE EXTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1012/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 90/2022.

OBJETO: Contratação de serviços compreendendo apresentação artística, cerimonialista de evento, recepção e animadores de plateia, para atuação durante a realização da Semana da Leitura, no período de 24 a 28 de outubro de 2022.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3380	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1012/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 90/2022.

OBJETO: Contratação de serviços compreendendo apresentação artística, cerimonialista de evento, recepção e animadores de plateia, para atuação durante a realização da Semana da Leitura, no período de 24 a 28 de outubro de 2022.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3380	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:7211B746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE DANCA MIRNA PECOITS.**

ESPÉCIE: Contrato nº 1012/2022 - referente a Processo inexigibilidade nº 90/2022.

OBJETO: Contratação de serviços compreendendo apresentação artística, cerimonialista de evento, recepção e animadores de plateia,

para atuação durante a realização da Semana da Leitura, no período de 24 a 28 de outubro de 2022.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias mediante nota fiscal atestada.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3380	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 07 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:C6620CDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 91/2022

OBJETO: Contratação do grupo musical Etcheverry e Orquestra, para realizar apresentação durante a inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

COTRATADA: DOTSY M. SANTI REBELATTO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 84.829.175/0001-04

Item nº	Código	Especificação	Valor Total R\$
1	84021	Show musical com Etcheverry e Orquestra para apresentação durante inauguração do Mercado Municipal, no dia 12 de novembro de 2022, localizado na rua Pará, 54 - Centro, Francisco Beltrão - PR, com duração mínima de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos). As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da Contratada, cabendo a Contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e painel de led.	55.300,00

Valor total dos gastos com o **Processo de inexigibilidade de licitação nº 91/2022:** R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão/PR, 07 de outubro de 2022.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Catarina Pereira Lima
Código Identificador:4BDAB39E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma da cancha de bochas do Bairro Miniguaçu, localizada na Rua Canario, nº 200, sobre o lote nº 25 da quadra nº 01.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por empreitada global: